



## **LEI Nº 172/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação de FRANCISCO ONOFRE DANTAS (ONOFRÃO), a Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Camelo e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de FRANCISCO ONOFRE DANTAS (ONOFRÃO), a Quadra Poliesportiva (próprio Público) localizada no Sítio Camelo, Zona Rural do Município de São Bento do Trairi/RN.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação as concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes fixadas no Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São Bento do Trairi /RN, 05 de abril de 2019.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal